



EM 18 / 02 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº. 002/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 094

em 18 / 02 / 2020 às ____:____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORÁVEL AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 111/2019 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 106/2019, de autoria da vereadora EDIA KLIPPEL LITTIG que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE "REFORÇO, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ESCOLAR" NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 10.12.2019. Em data de 30.12.2019 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 14.02.2020


José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Ao analisar os termos constantes nas razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **CONTRÁRIO** ao mesmo, haja vista que a matéria possui relevante interesse educacional no sentido de colaborar com a organização interna para correção do fluxo de aprendizagem nas escolas de nosso Município.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hülle Delpuppo
Secretário